



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 145 – MARÇO/2021
Portaria 02/2021 (CTT)**

08 de março de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela – Bairro Ininga – Teresina – PI – CEP 64049-550
Telefones: (086) 3215-5694 / (086) 3215-5938 — E-mail: cat@ufpi.edu.br



Portaria 02/2021 – CTT/UFPI

O DIRETOR DO COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA, no uso de suas Atribuições Legais e Estatutárias, considerando que a Resolução CEPEX que regulamenta o período 2021.1 ter sido publicada com data posterior ao período de matrícula,

RESOLVE:

Art. 1º - Definir o período de 8/3/2021 a 12/3/2021 para as matrículas e reintegrações dos Cursos Técnicos do Colégio Técnico de Teresina para alunos veteranos.

Parágrafo único. A solicitação deverá ser feita de forma remota através de formulário eletrônico disponibilizado aos alunos pela direção do Colégio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, conforme art 4 do Decreto 10139/2019, considerando a urgência para a realização dos trabalhos, dado o prazo para o seu cumprimento

Cientifique-se, publique-se e Cumpra-se

Teresina, 05 de março de 2021

FRANCISCO
EDINALDO PINTO
MOUSINHO:37280
864368

Assinado de forma digital
por FRANCISCO EDINALDO
PINTO
MOUSINHO:37280864368
Dados: 2021.03.08 11:40:34
-03'00'